

Campeonato Acadêmico da FUNEPE (CAFU – 5ª edição)

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), mantida pela Fundação Educacional de Penápolis (FUNPE), estabelece o Edital para a 5ª Edição do Campeonato Acadêmico da FUNEPE (CAFU – 5ª Edição).

CAPÍTULO 1 – Das finalidades e objetivos

Art. 1º - O Campeonato Acadêmico da FUNEPE (CAFU – 5ª Edição) visa contribuir para a integração e o desenvolvimento das práticas esportivas nesta Instituição, de modo a incentivar a cultura esportiva, solidária, integrativa e democrática.

Art. 2º - O campeonato será norteado pelo respeito à diversidade em suas múltiplas marcações simbólicas (raça, gênero, sexualidade, cor, crença, classe social, entre outras), sendo um momento de socialização das/os estudantes da FUNEPE, sendo terminantemente proibidas quaisquer manifestações preconceituosas e segregacionistas durante o evento.

Parágrafo único: o/a atleta ou membro de comissão técnica que cometer qualquer ato de constrangimento ou violência contra outras/os atletas, árbitros/as, comissões técnicas **será eliminado/a**, bem como sua equipe, do restante do campeonato, sofrendo o curso a retirada da pontuação total da modalidade.

CAPÍTULO 2 – Das modalidades

Art. 3 – A 5ª Edição do CAFU apresentará as seguintes modalidades esportivas:

I – Futsal (masculino e feminino)



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

- II – Voleibol (masculino e feminino)
- III – Truco (duplas)
- IV – Basquete (masculino e feminino)
- V – Beach Tennis (duplas – masculino e feminino)
- VI – Gincana Solidária (equipe por curso/Atlética)
- VII – Volei de Areia (duplas – masculino e feminino)
- VIII – Tênis de Mesa (individual – masculino e feminino)
- IX – Natação (masculino e feminino)
- X – Xadrez (individual sem separação por gênero).

CAPÍTULO 3 – Das inscrições

Art. 4º - As inscrições serão realizadas na secretaria da Fundação Educacional de Penápolis, entre os dias 30 de setembro de 2024 e 11 de outubro de 2024, com os seguintes critérios:

- I – Futsal (masculino ou feminino): Lista com 5 a 12 participantes.
- II – Voleibol (masculino ou feminino): Lista com 6 a 12 participantes.
- III – Truco (duplas): Lista com a dupla, podendo ser duplas mistas, com limite de 32 duplas, por ordem de inscrição.
- IV – Basquete (masculino ou feminino): Lista com 5 a 12 participantes.
- V – Beach Tennis (masculino ou feminino): Lista com a dupla, no limite de 32 duplas – por ordem de inscrição.
- VI – Gincana Solidária (equipes): por curso/atletica.
- VII – Volei de Areia – Lista com a dupla, no limite de 32 duplas – por ordem de inscrição.
- VIII – Tênis de Mesa – Inscrição individual, com limite de 32 atletas no masculino e no feminino.
- IX – Natação – inscrição individual (masculino e feminino) e revezamento (masculino e feminino).



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

X – Xadrez – inscrição individual, com limite de 32 inscrições.

CAPÍTULO 4 – Das condições para inscrição

Art. 5º - Para a efetivação da inscrição, a/o estudante deve estar regularmente matriculada/o nos cursos de graduação ou técnico da FUNPE.

§1º: Será permitida a participação de professoras e professores da instituição, bem como de funcionários e funcionárias. Para docentes, a inscrição fica condicionada à participação efetiva no curso. Para funcionários e funcionárias, como convidadas/os, com as seguintes condições:

- 1 atleta por equipe nas modalidades de vôlei, futsal e basquete.
- Natação e tênis de mesa não há impedimento na inscrição (no caso de docente e/ou funcionário, a pontuação contará para o curso indicado na inscrição).
- 1 atleta por dupla no beach tennis, vôlei de areia e truco, não tendo limite de participação (por exemplo, é possível três duplas com um/a professor/a ou funcionária/o e um/a aluna). No caso de duplas só de professoras/es ou funcionários/as, observar para qual curso será destinada a pontuação.
- Inscrições liberadas para o xadrez, com indicação para qual curso pontuará.

§2º Será permitida a inscrição de times próprios de professores e professoras, bem como de funcionários e funcionárias

Art. 6º - Será permitida a composição de equipes com estudantes do mesmo curso (não necessariamente do mesmo semestre) e dois atletas de outros cursos, independentemente se o curso tiver equipe na modalidade.

§1º: Será permitido que a equipe tenha dois atletas de outros cursos e um funcionário/professor. A pontuação sempre será efetivada para o curso que fará a inscrição.



§2º: Em caráter de exceção, a modalidade de **futsal feminino** poderá fazer a inscrição de até 3 atletas de diferentes cursos. No entanto, a pontuação não será dividida, de modo que será atribuída para o curso em que a inscrição for realizada.

Art. 7º - Cada curso poderá inscrever as seguintes quantidades de equipes:

I – **Futsal** masculino e feminino: até 3 equipes.

II – **Voleibol** masculino e feminino: até 2 equipes.

III – **Basquete** masculino e feminino: até 2 equipes.

Art. 8º - Para as outras modalidades, seguirão os seguintes critérios:

I – **Truco (duplas)** – máximo de 32 duplas em ordem de inscrição;

II – **Gincana Solidária (equipes)** – uma por curso/Atlética.

III – **Tênis de Mesa (individual)** – máximo de 32 participações, por ordem de inscrição.

IV – **Natação** (individual e revezamento) – até 6 atletas por curso em cada prova.

Cada curso poderá inscrever uma única equipe.

V – **Voleibol de Areia** (duplas) - máximo de 32 duplas em ordem de inscrição.

VI – **Xadrez (individual)** – máximo de 32 inscrições individuais.

VII – **Beach Tennis** (masculino ou feminino): máximo de 32 inscrições, por ordem de inscrição.

CAPÍTULO 5 – Das premiações

Art 9º - O CAFU (5ª edição) se organizará por meio de competição coletiva por curso. O curso que obtiver a maior pontuação durante a competição será declarado vencedor da edição, premiado com troféu comemorativo.



Art 10 - A premiação seguirá as seguintes diretrizes:

I – Futsal (masculino e feminino): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

II – Voleibol (masculino e feminino): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

III - Basquete (masculino e feminino): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

IV – Truco (duplas): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

V – Beach Tennis (masculino e feminino): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

VI – Gincana Solidária (equipes): 1º lugar (100 pontos para o curso); 2º lugar (50 pontos para o curso) e 25 pontos para 3º lugar (não haverá medalhas)

VII – Natação: (masculino e feminino): A pontuação será atribuída na categoria “masculino”, a partir da somatória de pontos de todas as provas disputadas, e “feminino”, a partir da somatória de pontos de todas as provas disputadas. Assim, cada categoria terá a pontuação de: 1º lugar, 100 pontos para o curso; 2º lugar, 50 pontos para o curso, 3º lugar, 25 pontos para o curso.



Pontuação das provas: 1º lugar: 10 pontos; 2º lugar: 6 pontos; 3º lugar: 4 pontos, 4º lugar: 3 pontos, 5º lugar: 2 pontos e 6º lugar: 1 ponto (A soma total dos pontos em provas disputadas fará a composição da pontuação final na categoria “masculino” e “feminino”).

VIII – Tênis de Mesa (masculino e feminino) 1º lugar (medalha), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalha), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalha) e 25 pontos para o curso.

IX – Volei de Areia (masculino e feminino): 1º lugar (medalhas), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalhas), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalhas) e 25 pontos para o curso.

X – Xadrez (individual): 1º lugar (medalha), 100 pontos para o curso; 2º lugar (medalha), 50 pontos para o curso, 3º lugar (medalha) e 25 pontos para o curso.

CAPÍTULO 6 – Das datas e do congresso técnico

Art. 11 – A forma de disputa das modalidades de futsal e vôlei será por eliminatória simples. A modalidade de basquete será definida em Congresso Técnico, a ser realizado após o período de inscrição.

Art. 12 – As modalidades de Truco, Beach Tennis, Vôlei de Areia, Tennis de Mesa e Xadrez serão realizadas em eliminatórias simples. A modalidade de Natação será realizada por tomada de tempo geral por prova.

Art. 13 – O Congresso técnico será realizado no dia 15 de outubro de 2024, às 18h, com o regulamento de cada modalidade e a forma de disputa, com a presença dos representantes da equipe e das Atléticas.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

Art. 14 – A entrega dos produtos e mantimentos da modalidade Gincana Solidária será no dia 7 de novembro de 2024, entre 19h e 20h, dos itens divulgados no Anexo I, no Centro de Lazer.

Art. 15 – O cronograma de disputas segue os seguintes períodos:

Modalidade	06/11	07/11	08/11	09/11	11/11
Futsal					
Volei					
Volei de Areia					
Basquete					
Truco					
Natação					
Beach Tennis					
Tenis de Mesa					
Gincana					
Xadrez					

CAPÍTULO 7 – Computação dos pontos

Art. 16 – Será vencedor da 5ª Edição do CAFU o curso/Atlética que obtiver a maior pontuação na soma das modalidades disputadas.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

ANEXO I

A arrecadação será direcionada a Vila da Infância, sendo que cada equipe poderá arrecadar itens específicos ou patrocínios em dinheiro que serão revertidos em doações, após a apuração final da Gincana Solidária.

Cada item arrecadado seguirá às pontuações abaixo:

Itens de Alimentos	Pontos	
Leite integral	Litro	10 pontos
Café	Kg	
Farinha de trigo	Kg	
Óleo	Litro	
Arroz	Kg	
Bolacha maisena	Kg	
Outros itens (higiene pessoal, limpeza ou alimentos)	5 pontos por kg ou L	
Patrocínio	Pontos	
Dinheiro	2 pontos por real	

Do Patrocínio

Do valor e da contrapartida

O PATROCINADOR/DOADOR que optar em participar do evento contribuindo com dinheiro terão direito a:



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

- R\$ 50,00 (cinquenta reais): doação solidária;
- R\$ 100,00 (cem reais) ou mais: divulgação no Instagram da Funepe (grade de patrocinadores por equipe) e Facebook.

Da Obrigação do Patrocinador

Enviar a Logo Marca da empresa imediatamente em formato .PNG, para que a arte da grade de patrocinadores seja montada.

Da Obrigação da Equipe

Enviar a arte do patrocinador para a comissão organizadora do evento confeccionar a grade de patrocinadores.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br